



PARTIDO SOCIAL - PS

CNPJ - 10.615.154/0001-41

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL - TRE / MS.**

**TRE-MS
PROTOCOLO**

**20.031/2013
20/05/2013-14:20**



Oficie-se aos Juízes Eleitorais do Estado informando o nome da pessoa responsável para apresentação das listas de apoio à criação do partido, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. TSE nº 23.282/2010.

Campo Grande/MS, 03.06.2013.

**Des. ATAPOÃ DA COSTA FELIZ
Presidente**

ASSUNTO: Designação de Coordenador art. 11 Resolução TSE 23.282/2010

PARTIDO SOCIAL - PS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.615.154/0001-41, com sede nacional no Distrito Federal, através do Presidente da Executiva Nacional, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., requerer anotação de Coordenador Responsável pela fundação do Partido Social - PS no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme documentação em anexo.

Sede Nacional -- Brasília / DF -- www.partidosocial.org

Executiva Nacional: Av. Anhanguera nº 4.803, Centro, Ed. Rita de Albuquerque, sala 710, 7º Andar .
Goiânia /GO – Fone: (62) 3214-6014. - E-mail naciona@partidosocial.org

02. 20.031/2013-14:20



PARTIDO SOCIAL - PS

CNPJ - 10.615.154/0001-41

Comunicamos à V.Exa. pelo que dispõe o Estatuto do Partido Social, Lei 9096/95 e Resoluções do TSE 23.093/09 e 23.282/10, que o Coordenador responsável pela fundação do Partido Social - PS no Mato Grosso do Sul é o Senhor **José de Araújo Oliveira**, Título Eleitoral 0002 9524 1988, inscrito no CPF sob o nº. 203.171.401-59, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.663.538 SSPMS, com endereço na Rua Ipanema 110, Município de Dourados, UF MS, CEP 79811-150. Fones: (67) 3422-1222, (67) 9606-2872 Vivo, (67) 8418-4959 Oi. **Email:** josebadeja@hotmail.com

Nestes Termos
Pede Deferimento

De Goiânia - GO., para Campo Grande em 29 de abril de 2013.

Epitácio Barbosa dos Reis
Presidente da Executiva Nacional

Rol de documentos:

- 01 - Ata de Nomeação do Coordenador Responsável pela fundação PS/MS;
- 02 - Certidão do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Capital Federal;
- 03 - CNPJ do Partido Social;



PARTIDO SOCIAL - PS

ATA DE DELEGAÇÃO DE COORDENADOR COM PODERES PARA FUNDAÇÃO DO PARTIDO SOCIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze (26/04/2013), às oito horas (08h00min) pelo que prescreve o parágrafo primeiro do Estatuto do Partido Social, na Avenida Anhanguera numero quatro mil oitocentos e três (4.803), no sétimo (7º.) andar, sala setecentos e dez (710), Edifício Rita de Albuquerque, Centro, Goiânia, capital do Estado de Goiás, o Presidente da Executiva Nacional senhor Eptácio Barbosa dos Reis, Ad Referendum da Executiva Nacional do Partido Social - PS, partido político, com Estatuto publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, de 13 de novembro de 2008, registrado no Cartório 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, sob o numero 6371, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o numero 10.615.154/0001-41, com sede nacional em Brasília - DF, elaborou a presente ATA, delegando poderes ao senhor **José de Araújo Oliveira**, Titulo Eleitoral 0002 9524 1988, inscrito no CPF sob o nº. 203.171.401-59, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.663.538 SSPMS, com endereço na Rua Ipanema 110, Município de Dourados, UF MS, CEP 79811-150. Designando-o coordenador e responsável no Estado do Mato Grosso do Sul, pelo período de cento e oitenta (180) dias, com inicio em vinte e seis de abril de dois mil e treze (26/04/2013) e termino em vinte e cinco de outubro de dois mil e treze (25/10/2013), podendo para tanto praticar todos os atos necessários para nomear Coordenadores municipais. Constituição e implantação da Comissão Provisória Regional e Comissões Provisórias Municipais do Partido Social - PS, junto a todos Cartórios Eleitorais e o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, tudo de conformidade ao teor da Lei nº. 9.096/95, pelo que dispõe a Resolução TSE numero 19.406/95 e o Estatuto do Partido Social - PS. Após coleta



PARTIDO SOCIAL - PS

de assinaturas devidamente atestadas pelos Cartórios Eleitorais no percentual de no mínimo meio por cento (0,5%) do eleitorado no Estado, com registro no TRE-RS, após a designação da Comissão Provisória Estadual deverá ser procedido o Registro junto a Receita Federal para aquisição do CNPJ, tanto a Comissão Provisória Regional como as Comissões Provisórias Municipais com a prestação de contas anual e declaração do imposto de renda. Nada mais havendo a ser deliberado, às nove horas e trinta minutos (09h30min) foi encerrada a presente Ata que ao final vai assinada pelo presidente da Executiva Nacional do Partido Social.

Epitácio Barbosa dos Reis
Presidente da Executiva Nacional

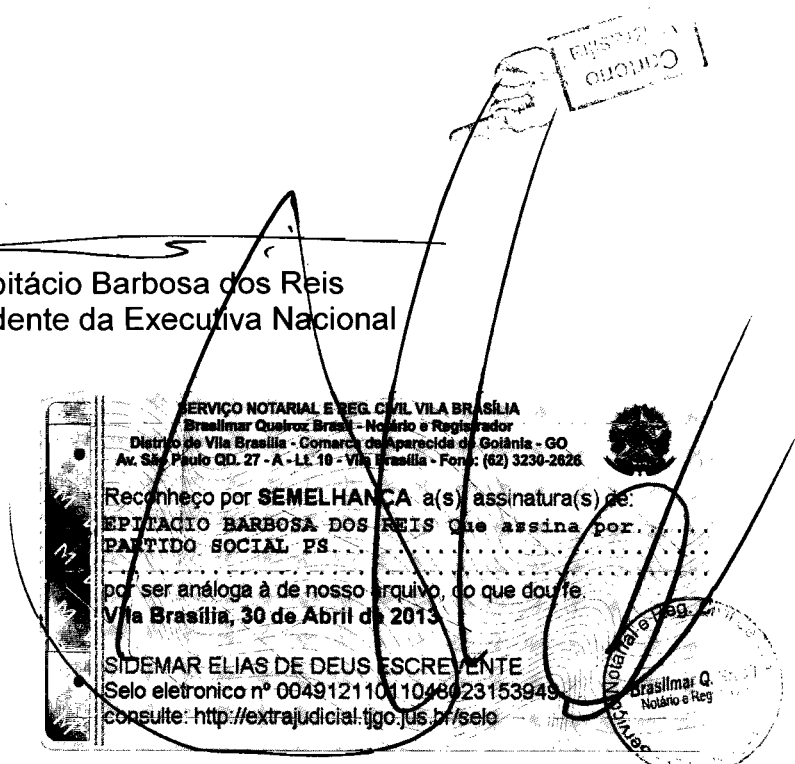
SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRÁSILIA
Brasilmar Queiroz Brasil - Notário e Registrador
Distrito de Vila Brasília - Comércio de Aparecida do Goiânia - GO
Av. São Paulo CD. 27 - A - Lt. 10 - Vila Brasília - Fone: (62) 3230-2626

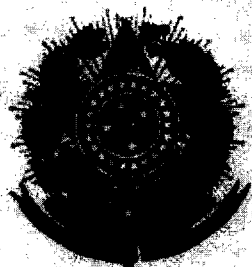
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de:
EPITACIO BARBOSA DOS REIS que assina por.....
PARTIDO SOCIAL PS.....

por ser análoga à de nosso arquivo, do que dou fe.
Vila Brasília, 30 de Abril de 2013.

SIDEMAR ELIAS DE DEUS ESCRIVENTE
Selo eletrônico nº 00491211011040023153949
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Notário e Reg.
Brasilmar Q.
Notário e Reg.





República Federativa do Brasil
Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

GRS 504, Bloco "A", Lojas 07/08 – (Av. W-3 Sul) – TI: 223.4508 – Fax: 225.6602.
Brasília – Distrito Federal

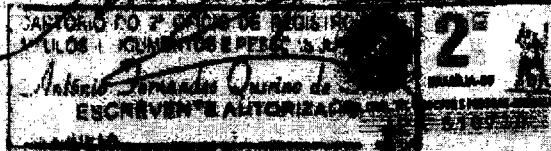
Jessé Pereira Alves
Oficial

CERTIDÃO

JESSE PEREIRA ALVES, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo o Livro de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS a seu cargo, nele sob o número de ordem 6371, verificou constar o Registro dos Atos Constitutivos do Partido Político **"PARTIDO SOCIAL - PS"**, composto de Requerimento, Ata de Fundação, Programa, Estatuto e Relação dos membros fundadores com respectiva qualificação, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, em 13 de novembro de 2008. Protocolados sob os números de microfimes 63313 e 63314 em 03.12.2008, conforme cópias certificadas de todos em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta, servindo como Certidão de Inteiro Teor, nos termos do artigo 8º da Lei 9.096/95. O referido é verdade e dou fé. Certidão dada e passada nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na data abaxo. Eu, ~~Virgínia Lúcia Quirino Pereira de Sousa~~ **Virgínia Lúcia Quirino Pereira de Sousa**, Escrevente Auxiliar a digitei. Eu, infra-assinado, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Brasília, 04 de dezembro de 2.008.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.615.154/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2008
NOME EMPRESARIAL PARTIDO SOCIAL PS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARTIDO SOCIAL PS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 312-3 - PARTIDO POLITICO			
LOGRADOURO ST SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ B LOTE 11	
CEP 71.215-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2008	
MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/04/2013** às **13:58:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PARTIDO SOCIAL - PS

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DO PARTIDO SOCIAL - PS.

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e oito (12/10/2008), no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, SMAS, Conjunto B, Lote 11, Brasília, Distrito Federal, às quinze horas (15:00h), reuniram-se cento e cinco (105) eleitores em pleno gozo de seus direitos políticos, cujos nomes e qualificação seguem em Prelação anexa, com a finalidade de fundar o Partido Social, debater e aprovar o seu manifesto, programa, estatuto e eleger sua comissão nacional provisória para realizar todos os atos necessários para sua constituição definitiva, junto ao Tribunal Superior Eleitoral. Tudo em conformidade ao teor da Lei n. 9.096/95, e pelo que dispõe a Resolução TSE numero 19.406/95. Para presidir os trabalhos foi escolhida a senhora Nilva Machado da Silva que convidou a mim, Carlos Gomes de Carvalho para secretariá-la. Com a palavra a senhora Presidente abriu os trabalhos falando que o Partido Social terá seus princípios aprofundados na justiça social, na soberania nacional, no regime democrático, no pluripartidarismo e nos direitos fundamentais da pessoa humana. Discorreu sobre a necessidade de criar um partido com princípios voltados pela real divisão de riquezas, a transformação do sistema político em direção a uma plena democracia, com a participação direta dos filiados nas decisões. Após a fala, feita verificação, constatou a presença de cento e cinco eleitores fundadores do Partido Social, de oito Estados e do Distrito Federal, atendendo assim as exigências do inciso III, do artigo 8º da Lei 9.096/95. Em seguida, foi colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade o nome do Partido Social, cuja sigla é PS, que tem como símbolo a Bandeira verde com a Constelação Cruzeiro do Sul em branco e as letras P e S grafadas em amarelo ouro, com a sede nacional no, SIA, SMAS, Conjunto B, Lote 11, Brasília, Distrito Federal, . Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos, depois de debatidos foi colocado em votação, sendo aprovados por unanimidade o Manifesto e o Programa do Partido. Em seguida foi apresentado o Estatuto que após sua leitura e passar por um amplo debate, estando de acordo com a legislação e foi

colocado em votação sendo aprovado por unanimidade com a redação final que segue em anexo. Dando seqüência aos trabalhos, os fundadores elegeram unanimidade, sendo imediato empossada a primeira Comissão Executiva

1º Registro Civil e
Tribunal de Justiça
R. A. n.º 369 - Centro
Fone: 3225-1840

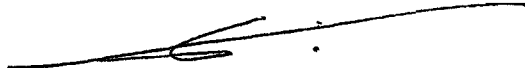
ALCEGANTAL
Confere em
10/11/08

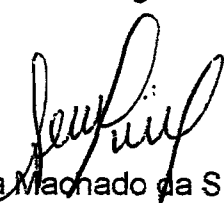
100488/1072

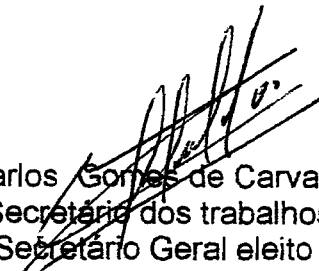
Epitácio Barbosa dos Reis
Epitácio Barbosa dos Reis
Fund. Nac - PS

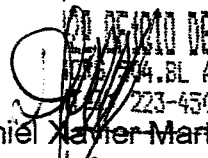
[Handwritten signature]

Nacional Provisória, de acordo ao Estatuto recém-aprovado, que passou a ser assim constituída: Presidente Nacional – Epitácio Barbosa dos Reis; 1º Vice-Presidente – Nilva Machado da Silva; 2º Vice-Presidente - Marcos Antônio Nascimento de Abreu; Secretário-Geral – Carlos Gomes de Carvalho; 1º secretário - Caio França de Oliveira Junior; Tesoureiro - Sandro Aparecido Mendanha; 1º Tesoureiro - Anilton Silva Miguel; Secretário Institucional - Vanides Gonçalves Lima; Secretário para Assuntos Jurídicos - Daniel Xavier Martins; Secretário de Relações Públicas – Epitácio Isaac Weniskley Barbosa dos Reis; Secretária Adjunta - Nereida Cristina Nascimento Abreu Gomes de Carvalho; 1º Vogal - Elson Batista Pinto; 2º Vogal - Maria das Vitórias Reinaldo de Araújo. Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a presente reunião às vinte e trinta horas (20:30h), com encerramento da Ata, que vai assinada por mim Carlos Gomes da Carvalho, secretario dos trabalhos e Secretário Geral eleito, que a esta lavrei, pela senhora Nilva Machado da Silva que presidiu os trabalhos, pelo senhor Presidente eleito Epitácio Barbosa dos Reis, bem como o Secretário para Assuntos Jurídicos eleito Daniel Xavier Martins advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados Seção de Goiás que participou dos trabalhos.


 Epitácio Barbosa dos Reis
 Presidente da Executiva Nacional
 CPF: 144.437.081-20


 Nilva Machado da Silva
 Presidente dos Trabalhos
 Primeira Vice-presidente eleita


 Carlos Gomes de Carvalho
 Secretário dos trabalhos
 Secretário Geral eleito


 Daniel Xavier Martins
 Secretário para Assuntos Jurídicos
 OAB/GO-22.032

ESTADO DE GOIÁS
 3º Registro
 Tab. 7
 Ru. 7, nº 30
 Fone: 3225-1844
 08/18/2008
 CAUTENTICAÇÃO
 Confere com o Original

OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
 14.BL A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
 223-4508/Fax:225-6402 - Brasília-DF
 Daniel Xavier Martins
 Secretário para Assuntos Jurídicos
 OAB/GO-22.032
 000063314
 Anotado a margem do Registro
 Inq:
 00006371
 Brasília, 07/12/2008
 Antonio Fernandes Brito de Sousa
 Escrivão Autorizado

PARTIDO SOCIAL – PS

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DO PARTIDO SOCIAL – PS

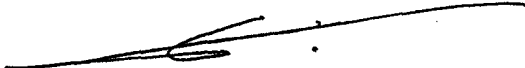
Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e oito (12/10/2008), no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, SMAS, Conjunto B, Lote 11, Brasília, Distrito Federal, às quinze horas (15:00h), reuniram-se cento e cinco (105) eleitores em pleno gozo de seus direitos políticos, cujos nomes e qualificação seguem em Prelação anexa, com a finalidade de fundar o Partido Social, debater e aprovar o seu manifesto, programa, estatuto e eleger sua comissão nacional provisória para realizar todos os atos necessários para sua constituição definitiva, junto ao Tribunal Superior Eleitoral. Tudo em conformidade ao teor da Lei n. 9.096/95, e pelo que dispõe a Resolução TSE numero 19.406/95. Para presidir os trabalhos foi escolhida a senhora Nilva Machado da Silva que convidou a mim, Carlos Gomes de Carvalho para secretariá-la. Com a palavra a senhora Presidente abriu os trabalhos falando que o Partido Social terá seus princípios aprofundados na justiça social, na soberania nacional, no regime democrático, no pluripartidarismo e nos direitos fundamentais da pessoa humana. Discorreu sobre a necessidade de criar um partido com princípios voltados pela real divisão de riquezas, a transformação do sistema político em direção a uma plena democracia, com a participação direta dos filiados nas decisões. Após a fala, feita verificação, constatou a presença de cento e cinco eleitores fundadores do Partido Social, de oito Estados e do Distrito Federal, atendendo assim as exigências do inciso III, do artigo 8º da Lei 9.096/95. Em seguida, foi colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade o nome do Partido Social, cuja sigla é PS, que tem como símbolo a Bandeira verde com a Constelação Cruzeiro do Sul em branco e as letras P e S grafadas em amarelo ouro, com a sede nacional no SIA, SMAS, Conjunto B, Lote 11, Brasília, Distrito Federal, . Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos, depois de debatidos foi colocado em votação, sendo aprovados por unanimidade o Manifesto e o Programa do Partido. Em seguida foi apresentado o Estatuto que após sua leitura e passar por um amplo debate, estando de acordo com a legislação e foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade com a redação final que segue em anexo. Dando seqüência aos trabalhos, os fundadores elegeram por unanimidade, sendo imediato empossada a primeira Comissão Executiva

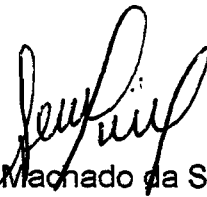


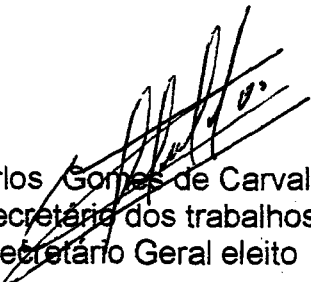
Epitácio Barbosa dos Reis
Pres. Exec. Nac.-PS


Daniel Augusto Martins
DARIGO 12 002

Nacional Provisória, de acordo ao Estatuto recém-aprovado, que passou a ser assim constituída: Presidente Nacional – Eptácio Barbosa dos Reis; 1º Vice-Presidente – Nilva Machado da Silva; 2º Vice-Presidente - Marcos Antônio Nascimento de Abreu; Secretário-Geral – Carlos Gomes de Carvalho; 1º secretário - Caio França de Oliveira Junior; Tesoureiro - Sandro Aparecido Mendanha; 1º Tesoureiro - Anilton Silva Miguel; Secretário Institucional - Vanides Gonçalves Lima; Secretário para Assuntos Jurídicos - Daniel Xavier Martins; Secretário de Relações Públicas – Eptácio Isaac Weniskley Barbosa dos Reis; Secretária Adjunta - Nereida Cristina Nascimento Abreu Gomes de Carvalho; 1º Vogal - Elson Batista Pinto; 2º Vogal - Maria das Vitórias Reinaldo de Araújo. Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a presente reunião às vinte e trinta horas (20:30h), com encerramento da Ata, que vai assinada por mim Carlos Gomes da Carvalho, secretario dos trabalhos e Secretário Geral eleito, que a esta lavrei, pela senhora Nilva Machado da Silva que presidiu os trabalhos, pelo senhor Presidente eleito Eptácio Barbosa dos Reis, bem como o Secretário para Assuntos Jurídicos eleito Daniel Xavier Martins advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados Seção de Goiás que participou dos trabalhos.


Eptácio Barbosa dos Reis
Presidente da Executiva Nacional
CPF: 144.437.081-20


Nilva Machado da Silva
Presidente dos Trabalhos
Primeira Vice-presidente eleita


Carlos Gomes de Carvalho
Secretário dos trabalhos
Secretário Geral eleito



Daniel Xavier Martins
Secretário para Assuntos Jurídicos
OAB/GO 22.092

DEPARTAMENTO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
AV. A. BL A, L.DJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
223-4508/Fax:225-6602 - Brasília-DF

Representação hoje, protocolo e registrado
15.00 1997

000063314
Anotado a margem do Registro
Inq:

000006371
Brasília, 07/10/2008


Antonio Fernandes Brito de Sousa
Escrivente Autorizado


3º R
Tab
Ruc
Fonc
Tabela
2
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original